

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 018 – ANO 02 – 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REMANESCENTES DA CMSR – BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos termos do Parágrafo único do art. 45 e art. 49 do Regimento Interno da CMSR, faz saber que os vereadores e vereadoras aprovaram na 5ª sessão ordinária datada de 20/02/2025 por unanimidade a indicação dos membros titulares que irão compor as Comissões Permanentes, que passam a ter a seguinte composição/formação:

I – Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

COMPOSIÇÃO/FORMAÇÃO			
VEREADOR(A)	Bruno de Cicinha	Flávio Panta	Boquinha
CARGO	Presidente	Vice-presidente	Membro
PARTIDO	Progressistas	Progressistas	PDT

II - Comissão da Agricultura e Zona Rural;

COMPOSIÇÃO/FORMAÇÃO			
VEREADOR(A)	Wagner de Bebé	Dr. João Alves	Alysson Gomes
CARGO	Presidente	Vice-presidente	Membro
PARTIDO	PSD	PSDB	Republicanos

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 20 de fevereiro de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2027/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Orgânica, artigos 13, 14, 16 e 169, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita, para o biênio de 2027/2028, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A sessão ordinária para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita, relativa ao biênio 2027/2028, será realizada às 17:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2025, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Praça João Pessoa, nº 31, Centro – Santa Rita / PB.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á do dia 25/02/2025 até o dia 26/02/2025 às 17:00h (dezesete horas). Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento (ver modelo em anexo) o qual deverá constar os cargos da Mesa Diretora, constar o nome e assinatura legível dos respectivos cargos, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da CMSR.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação seguirá os trâmites regimentais, previstos nos arts. 13, 14 e 169, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita e demais normas aplicáveis.

A apuração será realizada de forma transparente pelo Presidente da Câmara, sendo que após a apuração do resultado será proclamado imediatamente a chapa vencedora e eleita, os eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2027 em ato oficializado pelo Presidente da Câmara.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - ANEXO I

MODELO DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2027/2028.

Em atendimento as disposições expressas no edital de Convocação nº 003/2025, bem como na Lei Orgânica do Município de Santa Rita, Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita, apresentamos a composição da CHAPA que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA: _____

CARGO	VEREADOR	PARTIDO
Presidente:		
1º Vice-presidente:		
2º Vice-presidente:		
3º Vice-presidente:		
4º Vice-presidente:		
1º Secretário:		
2º Secretário:		
3º Secretário:		
4º Secretário:		

Atenciosamente,

CARGO	ASSINATURA
Presidente:	_____
1º Vice-presidente:	_____
2º Vice-presidente:	_____
3º Vice-presidente:	_____
4º Vice-presidente:	_____
1º Secretário:	_____
2º Secretário:	_____
3º Secretário:	_____
4º Secretário:	_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE CORREGEDOR E VICE-CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2027/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 001/2025, ambos da Câmara Municipal, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO de escolha dos cargos de Corregedor e Vice-Corregedor da Corregedoria da Câmara Municipal de Santa Rita, para o biênio de 2027/2028, de acordo com

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 018 – ANO 02 – 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A sessão ordinária para eleição dos cargos de Corregedor e Vice-Corregedor da Corregedoria da Câmara Municipal de Santa Rita, relativa ao biênio 2027/2028, será realizada às 17:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2025, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Praça João Pessoa, nº 31, Centro – Santa Rita / PB.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á do dia 25/02/2025 até o dia 26/02/2025 às 17:00h (dezessete horas). Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento (ver modelo em anexo) o qual deverá constar os cargos previstos na Resolução nº 001/2025, deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos cargos, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da CMSR.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação seguirá os trâmites regimentais, previstos nos arts. 13, 14 e 169, do Regimento Interno e Resolução nº 001/2025, ambos da Câmara Municipal de Santa Rita.

A apuração será realizada de forma transparente pelo Presidente da Câmara, sendo que após a apuração do resultado será proclamado imediatamente a chapa vencedora e eleita, sendo que os eleitos tomarão posse automaticamente no mesmo dia, em ato oficializado pelo Presidente da Câmara.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - ANEXO I

MODELO DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA DA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE CORREGEDOR E VICE- CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA – BIÊNIO 2027/2028

Em atendimento as disposições expressas no edital de Convocação nº 004/2025, bem como na Lei Orgânica do Município de Santa Rita, Regimento Interno e Resolução nº 001/2025, ambos da Câmara Municipal de Santa Rita, referente às Eleições para a composição da Corregedoria da Câmara Municipal para o Biênio de 2027/2028, apresentamos a composição da CHAPA que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA: _____

Corregedor: _____

Partido: _____

Vice-Corregedor: _____

Partido: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato a Corregedor da Chapa

Assinatura do Candidato a Vice-Corregedor da Chapa